

INST FED.SERTÃO PERNAMBUCANO/CAMPUS PETROLINA

Estudo Técnico Preliminar 7/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 23417.100704/2025-51

2. Descrição da necessidade

A participação das servidoras **Tatiane Grasielle Lopes da Silva**, Coordenadora de Execução Orçamentária e Financeira, e **Cintia de Carvalho Felisberto**, servidora vinculada à mesma coordenação, na III Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas da ABOP, que acontecerá no período de 20 a 24 de outubro de 2025, na cidade de Brasília/DF, justifica-se pela necessidade de atualização e aperfeiçoamento técnico em uma área estratégica para o funcionamento da Instituição. A primeira servidora exerce a função de **Coordenadora da área**, sendo responsável pelo planejamento, controle e supervisão dos processos relacionados à execução orçamentária e financeira. Sua participação é essencial para que tenha acesso às atualizações normativas e boas práticas nacionais, aprimorando a capacidade decisória, o cumprimento de obrigações legais e a qualidade da gestão setorial. A segunda servidora atua de forma direta e subordinada à Coordenação, sendo responsável pela **execução operacional das rotinas e sistemas** utilizados no setor, como liquidação, empenho, pagamento e registro contábil. Sua participação é estratégica para garantir a aplicação prática dos conhecimentos adquiridos, fortalecendo a execução das atividades e permitindo que haja **respaldo técnico entre os diferentes níveis da equipe**, o que favorece a implantação de melhorias com maior eficiência.

A área de administração orçamentária, financeira e de contratações públicas encontra-se em constante transformação, com atualizações frequentes nos marcos legais, normativos e nos sistemas utilizados na execução da despesa pública, tais como o SIAFI, Contratos Gov, entre outros. Nesse contexto, o evento promovido pela Associação Brasileira de Orçamento Público (ABOP) configura-se como uma oportunidade ímpar de capacitação técnica, oferecendo painéis atualizados, oficinas práticas e debates com especialistas renomados da área pública, o que proporciona ganhos institucionais significativos.

A participação das referidas servidoras está alinhada com os objetivos estratégicos institucionais, especialmente com os eixos voltados ao fortalecimento da governança e à qualificação da gestão orçamentária, financeira e administrativa. Ressalta-se que a capacitação contínua da equipe técnica está prevista como uma ação estratégica no Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) e no Planejamento Estratégico Institucional vigente, sendo essencial para o alcance dos resultados esperados pela administração pública e para o cumprimento eficiente da missão institucional.

A escolha da contratação do serviço via pagamento de inscrição (em detrimento da realização de curso interno ou da elaboração de solução própria) fundamenta-se pela exclusividade e na qualidade técnica do evento, que já está consolidado nacionalmente. Além disso, a contratação do serviço sob a forma de pagamento de inscrição é prevista legalmente no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, tendo em vista que se trata de **curso promovido por instituição de notória especialização, sem possibilidade de substituição por outro de mesma natureza**, considerando o conteúdo, abrangência e relevância temática do evento.

Ademais, destaca-se que as servidoras em questão não participam de capacitações na área há um período considerável, o que pode comprometer a atualização de conhecimentos essenciais à adequada execução das atividades do setor, notadamente em um contexto de mudanças regulatórias e operacionais constantes. A capacitação proposta visa também a fortalecer o processo decisório no âmbito da gestão orçamentária e financeira, além de contribuir para a mitigação de riscos administrativos e legais associados à execução da despesa pública. Portanto, o pagamento das inscrições representa um investimento institucional necessário e estratégico, com vistas à melhoria da qualidade da gestão pública e à valorização do servidor, sendo medida compatível com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público que norteiam a Administração Pública.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação de Orçamento e Finanças do CPET	Tatiane Grasielle Lopes da Silva

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Natureza da Contratação

O Serviço não possui natureza continuada.

4.2. Duração Inicial do Contrato

O contrato terá duração de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. O referido curso terá carga horária de 40 horas.

4.3. Transição Contratual

Não há a necessidade de transição contratual. Caso exista necessidade de substituição de quaisquer serviços, será efetuado pela Contratada, sem ônus para o Contratante e após sua concordância.

4.4. Recursos Orçamentários

A despesa decorrente desta contratação ocorrerá, com emissão prévia da nota de empenho.

O elemento de despesa que será utilizado será o: 339039 33

A solicitação de inscrição ocorrerá, devido a inviabilidade de competição, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea f da Lei nº 14.133/2021.

O serviço de capacitação em questão somente pode ser realizado por meio da contratação de empresa/profissional com notória especialização neste tipo de serviço técnico, sendo dotado de singularidade e restando inviável a competição.

Conforme esclarecido no Termo de Justificativa anexo aos autos, a singularidade apontada decorre da notória especialização da empresa e do profissional responsável por ministrar o curso.

A ação de desenvolvimento proposta refere-se à **Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas**, evento de caráter **único**, com abordagem ampla, integrada e atualizada sobre os temas de orçamento, finanças e contratações no setor público. Trata-se de um evento de **escopo nacional**, realizado por uma instituição especializada e voltada especificamente à capacitação de servidores públicos nessas áreas sensíveis da gestão pública.

Destaca-se que **não há, na localidade de exercício da instituição**, evento de natureza semelhante em termos de **abrangência temática, metodologia, corpo docente especializado e atualização normativa**. O evento também não possui equivalência quanto à **dimensão prática e à oportunidade de integração com outros profissionais da administração pública de diferentes esferas e regiões**, o que enriquece a formação do servidor.

Além disso, trata-se de um **evento concentrado em uma única semana**, o que garante **eficiência no uso do tempo e otimização de recursos** com deslocamento e hospedagem.

4.6 Sobre a não equivalência dos cursos indicados pela EVG/ENAP:

Embora reconheça-se a relevância dos cursos indicados pela Escola Virtual de Governo (EVG/ENAP), a saber:

- Administração Pública e Contexto Institucional Contemporâneo;
- Gerenciamento de serviços de TIC focado na Administração Pública;
- Contabilidade Pública e Conformidade de Gestão.

Ressalta-se que **nenhum desses cursos contempla de forma integrada e prática os conteúdos propostos na Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas**. Os cursos indicados abordam temas específicos e pontuais, sendo insuficientes para atender à demanda de capacitação apresentada, que exige uma **formação intensiva, aplicada e contextualizada à realidade atual da gestão pública federal, em especial quanto à execução orçamentária, financeira e às novas exigências legais e normativas das contratações públicas**.

O conteúdo programático da capacitação pleiteada possui uma **estrutura curricular multidisciplinar**, que abrange:

- Atualizações da legislação vigente;
- Casos práticos de execução orçamentária e financeira;
- Novas interpretações da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações);
- Procedimentos operacionais em sistemas como SIAFI, SUSEP, e Compras.gov;
- Painéis com órgãos de controle e especialistas renomados.

Portanto, os cursos da EVG, embora gratuitos e acessíveis, **não substituem, em profundidade nem em formato, a capacitação intensiva e especializada proposta.**

5. Levantamento de Mercado

A **Associação Brasileira de Orçamento Público (ABOP)** detém exclusividade, conforme previsto no artigo 74, inciso III, alínea f da Lei nº 14.133/2021, e pressupõe inviabilidade de competição e todos os direitos à promoção, publicidade, comercialização e execução do evento **III Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas**, a ser realizada no período de **20 a 24 de outubro de 2025**, na cidade de **Brasília/DF**.

6. Descrição da solução como um todo

O QUE É A SEMANA DE ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS?

É um evento singular de capacitação que foi realizado pela antiga ESAF (Escola de Administração Fazendária) com Cooperação Técnica da ABOP, propiciando capacitação dos servidores e gestores públicos federais envolvidos com as atividades do ciclo de gestão de recursos públicos. A Semana Orçamentária foi responsável por capacitar mais de 40.000 (quarenta mil) servidores ao longo de 16 anos, consolidando sua reputação como um espaço privilegiado para a troca de experiências, debates construtivos e aprofundamento dos temas mais relevantes para a gestão pública, atualizando os participantes sobre as últimas novidades no que se refere aos sistemas governamentais e legislações. Em 2024 a Abop realizou a primeira Semana Orçamentária sob sua total coordenação e capacitando 241 servidores públicos.

OFICINAS

Todas as oficinas que estão disponibilizadas para votação dos inscritos estão relacionadas abaixo, conforme edital as mais votadas é que efetivamente estarão disponíveis para posterior escolha dos participantes assim que a Grade Horária for definida:

Elaboração do PLOA com ênfase na Proposta Setorial

Orçamento Público

Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei 14133/2021)

Planejamento da Contratação de Acordo com a Lei 14.133/21

Gestão e Acompanhamento de Contratos com base no TCU

Elaboração de Artefatos de Planejamento da Contratação por meio de Inteligência Artificial

Transferegov - Formalização -TEORIA Transferegov - Formalização – PRÁTICA

Transferegov - (Execução e Prestação de Contas) - TEORIA

Transferegov - (Execução e Prestação de Contas) - PRÁTICA

TED - Termo de Execução Descentralizada

EFD-Reinf e as retenções da Contrib. Prev. e dos Tributos da IN RFB 1.234/2012

DCTFWeb e Regularização de Débitos, PERD/COMPWEB e SISTAD

eSocial com foco na DCTFWEB

Tesouro Gerencial Básico

Tesouro Gerencial Avançado

Análise e Regularizações Contábeis

Siafi Básico

Orçamento Público e Classificações Orçamentárias (Teoria)

Reforma Tributária

Subsistema Contas a Pagar e Receber (CPR)

Programação Financeira e descentralização de recursos no Siafi

Retenção na Fonte de Impostos e Contribuições Sociais

Modalidades de Pagamento no SIAFI - Ordens Bancárias

Plano de contas aplicado ao Setor Público - PCASP – NOÇÕES

Suprimento de Fundos – Teoria

Receita Pública e Guia de Recolhimento da União (GRU)

Suprimento de Fundos - Prática no SIAFI

Riscos e Controles no Setor Público: novas polêmicas, desafios para gestores e auditores

Principais Fraudes na Administração Pública

Detectando Fraudes no Serviço Público

Contabilizando a Receita e a Despesa

Boas Práticas para Ordenadores de Despesas

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP

SIOP – Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento

Controle Interno

SIADS - Implantação

SIADS - Execução

Descentralização de Créditos e Empenhos no Siafi

Siafi Operacional – Para Iniciantes

Metodologia e Planejamento de Auditoria de Risco

Concessões em Parceria Público Privada – PPP

Elaboração de Notas Explicativas sobre as Demonstrações Contábeis

Treinamento Comprasnet Contratos

Repactuação, Reajuste e Revisão de Contratos Administrativo

Operacionalização do Siasg para o Setor de Compras

Relatórios Patrimoniais no Tesouro Gerencial

Emendas Orçamentárias – Elaboração e Execução

Terceirização e Planilha de Custos e Formação de Preços

Lei de Responsabilidade Fiscal

Capacitação de Ordenadores de Despesas e Gestores Públicos - Básico

Contabilidade Avançada no Siafi

Regime Diferenciado de Contratação Pública

DA CERTIFICAÇÃO

A ABOP fornecerá Certificado de Conclusão com aproveitamento, aos participantes que obtiverem frequência igual ou superior a 80% das atividades. Aos demais, que tenham participado abaixo deste percentual, será fornecido Certificado de Participação.

OBJETIVO

Atualizar, aperfeiçoar e gerar conhecimentos relativos aos instrumentos de planejamento, orçamento, administração financeira e compras no âmbito da Administração Pública Federal, por meio de discussão e disseminação dos aspectos mais relevantes aos temas expostos. Propiciar maior capacitação dos servidores e gestores públicos federais envolvidos com as atividades próprias do ciclo de gestão de recursos públicos.

PÚBLICO-ALVO

Servidores e/ou Gestores Públicos Federais, usuários dos principais sistemas corporativos do GOVERNO FEDERAL que atuem em rotinas de planejamento, administração orçamentária e financeira, bem como em processos de compras de mercadorias e contratação de serviços, controle interno, controle externo e auditoria.

REALIZAÇÃO, APOIO E PARCERIAS

Realização: Associação Brasileira de Orçamento Público – ABOP

Apoio: Secretaria de Orçamento Federal – SOF, Associação Nacional dos Servidores da Carreira de Planejamento e Orçamento - ASSECOR, Conselho Nacional de Secretário de Estado de Planejamento - CONSEPLAN.

PERÍODO / LOCAL

20 a 24 de outubro de 2025 – Brasília/DF Local de Credenciamento e Abertura: a definir Local da Realização das Oficinas: ABOP - SCS - Quadra 02 – Bloco B – Edifício Palácio do Comércio - Asa Sul - Brasília/DF Para este evento, serão disponibilizadas 300 vagas.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

02 (Duas) inscrições das servidoras **Tatiane Grasielle Lopes da Silva**, Coordenadora de Execução Orçamentária e Financeira, e **Cintia de Carvalho Felisberto**, servidora vinculada à mesma coordenação, na III Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas da ABOP, que aconteceu no período de 20 a 24 de outubro de 2025, na cidade de Brasília/DF.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 4.400,00

Conforme orçado na Proposta anexa ao processo, o custo total para 02 (duas) inscrições é de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica, pois se trata de contratação de 1 (um) evento de capacitação, a ser realizado em somente uma etapa.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

O presente processo não possui contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O planejamento existente no IFSertãoPE - Campus Petrolina possui conexão com esta contratação, visto que possui em seu planejamento previsão para capacitação de servidores, pois ofertar ações coletivas de capacitação em temas estratégicos possibilita um trabalho de excelência por parte dos servidores.

Além disso as ações de capacitação são implementadas de acordo com o Plano Anual de Capacitação, dos projetos propostos pela Diretoria de Gestão de Pessoas e através dos setores, por meio de seus gestores, bem como todos os servidores através de proposições de capacitações com o intuito de atender as necessidades específicas por eles observadas através do desempenho de suas atividades, desde que as propostas estejam em conformidade com este Programa e/ou Plano Anual de Capacitação.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Capacitação e especialização dos agentes de compras públicas do IFSertãoPE-Campus Petrolina para contribuir com a evolução das competências necessárias para boas práticas. Preparo intelectual e funcional com o mais alto padrão de qualidade afim de preparar para execução de um trabalho de excelência.

Ademais, destaca-se que as servidoras em questão não participam de capacitações na área há um período considerável, o que pode comprometer a atualização de conhecimentos essenciais à adequada execução das atividades do setor, notadamente em um contexto de mudanças regulatórias e operacionais constantes.

A capacitação proposta visa também a fortalecer o processo decisório no âmbito da gestão orçamentária e financeira, além de contribuir para a mitigação de riscos administrativos e legais associados à execução da despesa pública. Portanto, o pagamento das inscrições representa um investimento institucional necessário e estratégico, com vistas à melhoria da qualidade da gestão pública e à valorização do servidor, sendo medida compatível com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público que norteiam a Administração Pública.

13. Providências a serem Adotadas

A execução do contrato será iniciada em data previamente definida pelas partes, conforme calendário do evento e necessidades do IFSertãoPE-Campus Petrolina.

Os serviços serão executados de acordo com os seguintes métodos de trabalho: após toda a parte de planejamento da contratação e juntada de toda a documentação exigida pela lei, será efetuada a publicação do termo de inexigibilidade e posterior empenho das despesas com as inscrições que será encaminhado via e-mail. A plataforma de realização das inscrições deverá ser disponibilizada com antecedência para que todos os participantes possam se inscrever.

Serão adotadas as seguintes rotinas de execução do trabalho: Ficará a cargo da empresa contratada realizar o controle de frequência dos participantes ao longo da capacitação e durante todos os dias de realização do curso.

As capacitações deverão cumprir o horário mínimo exigido definido na programação do evento.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratada observará as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental, em especial o disposto no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação para participação das servidoras da Coordenação de Orçamento e Finanças do Campus Petrolina na *III Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas*, promovida pela Associação Brasileira de Orçamento Público (ABOP), mostra-se plenamente viável do ponto de vista técnico, operacional e estratégico.

A ABOP é entidade de notória especialização, com histórico consolidado na formação e atualização de servidores públicos em temáticas orçamentárias, financeiras e de contratações, oferecendo programação abrangente, atualizada e aplicável à realidade institucional. O evento integra, em uma mesma oportunidade, palestras, oficinas e painéis que contemplam simultaneamente áreas interdependentes da gestão pública, garantindo atualização normativa, aprimoramento de práticas e fortalecimento da governança.

A solução adotada, consistente na aquisição de duas inscrições para participação no evento, atende de forma direta e tempestiva às necessidades identificadas no Estudo Técnico Preliminar, permitindo que as servidoras desempenhem suas funções com maior eficiência, segurança jurídica e alinhamento às diretrizes estratégicas institucionais. Tal medida, além de respaldada pelo Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) e pelo Planejamento Estratégico Institucional (PEI), apresenta-se mais vantajosa sob a ótica do custo-benefício, considerando o caráter único, abrangente e especializado do evento, em comparação com opções fragmentadas disponíveis no mercado. Além disso há previsão capacitação no planejamento orçamentário.

Dessa forma, conclui-se que a presente contratação é viável e representa investimento estratégico para o fortalecimento das capacidades institucionais, a mitigação de riscos e a melhoria contínua da gestão orçamentária e financeira do Campus Petrolina.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Declaro como viável a presente contratação.

MARIA DO SOCORRO SENA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 11/08/2025 às 12:43:03.

Despacho: Declaro como viável a presente contratação

TATIANE GRASIELLE LOPES DA SILVA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 11/08/2025 às 12:46:24.

Despacho: Declaro como viável a presente contratação

CINTIA DE CARVALHO FELISBERTO

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 11/08/2025 às 12:58:12.